

CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA 56.134.800/0001-50

Resumo

Gestão: CAIXA Asset

Administrador: Caixa Econômica Federal

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Auditoria: Deloitte Touche Tohmatsu

Início: 30/07/2024

Resolução: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

Taxas

Taxa de Administração: 0,07%

Taxa de Performance: Não possui

Carência: Não há

Público Alvo: Investidores em geral

Índice de Performance: Não possui

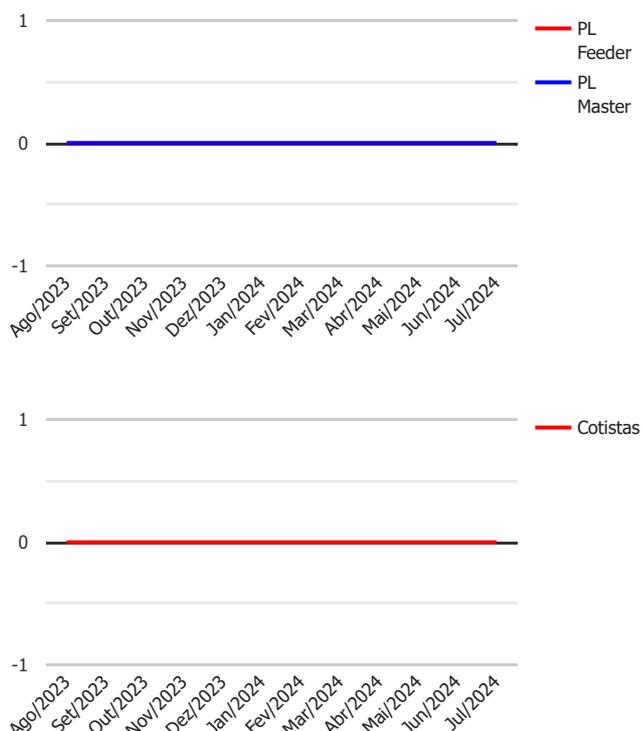
Taxa de Resgate: Não possui

Benchmark: NÃO INFORMADO

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Ago/2023			
Set/2023			
Out/2023			
Nov/2023			
Dez/2023			
Jan/2024			
Fev/2024			
Mar/2024			
Abr/2024			
Mai/2024			
Jun/2024			
Jul/2024			



CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA 56.134.800/0001-50

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 500.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: Não informado

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Máximo Retorno Diário: em

Retorno acumulado desde o início:

Número de dias com Retorno Positivo:

Número de dias com retorno negativo:

Mínimo Retorno Diário: em

Volatilidade desde o início:

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA	-	-	-	-	-	-	-
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (NÃO INFORMADO)	-	-	-	-	-	-	-

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Não

CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA 56.134.800/0001-50

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Política de investimentos/ Objetivo

O objetivo do fundo é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acrescido de 5% a.a.

Os ativos financeiros que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos ao risco das variações das taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA).

O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômico-financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês, que avaliam as tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas.

Rentabilidade

O fundo foi criado recentemente impossibilitando a análise da rentabilidade.

Taxa de administração

A taxa de administração está em abaixo com as práticas adotadas pelo mercado para fundos com estratégias semelhantes (0,07% a.a.).

Riscos

Os riscos que o Fundo incorre predominantemente é o de **mercado** e o de **liquidez**.

Enquadramento

O regulamento do fundo analisado (**v. 13/08/2024**), está devidamente enquadrado quanto ao disposto no **Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"** da resolução CMN nº 4.963/2021, não havendo, portanto, impedimento legal para recebimento de aportes por parte do RPPS.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963 de dezembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA 56.134.800/0001-50

Rentabilidade

	Retorno Efetivo					Retorno Efetivo			
	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	VaR	Sharpe	Taxa Administração
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA									1,00
Não Informado									

2024	JAN	FEB	MAR	APR	MAY	JUN	JUL							ANO	ACU
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA															
Não Informado															

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2024

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00	104.393.494,37	63,75	5,00	62,50	90,00	42.989.463,19

Dado o PL do FUNDO MASTER (base Jul/2024) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 0,00 para novos investimentos no FUNDO.

CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF - RESP LIMITADA 56.134.800/0001-50

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de ITAÍ

Cenário Econômico

No Brasil, a última reunião do Copom (Comitê de Política Monetária) foi marcada pela interrupção no ritmo de corte da Selic. Desde agosto de 2023, o Banco Central vinha optando por cortes de 0,50 p.p, porém, na última reunião, o comitê decidiu pela manutenção da Selic, mantendo-a em 10,50% a.a. Ao contrário do dissenso da última reunião, a última votação foi unânime, o que trouxe alívio para os mercados. Em comunicado, o comitê destacou os principais riscos para inflação: a piora do cenário externo, as decisões de política fiscal e a percepção do mercado em relação ao compromisso do Banco Central com o atingimento da meta de inflação. A expectativa do mercado é que a Selic terminal para 2024 fique em 10,50%.

No cenário externo, o Fed (Banco Central Americano) decidiu manter a taxa básica de juros no mesmo patamar, 5,25% a 5,50%, as apostas, que já foram de até 7 cortes do ano, agora já é de apenas 1 corte em dezembro deste ano. A inflação permanece em níveis altos, principalmente a inflação de serviços, e o mercado de trabalho segue forte. Para os próximos meses, o Fed descartou uma nova alta na taxa de juro e segue com a opinião de que o patamar atual é suficientemente alto para levar a inflação em direção à meta.

Segmento

O fundo de vértice apresenta a carteira composta majoritariamente por um título público com uma data de vencimento em específico, com o objetivo de capturar a rentabilidade através da taxa oferecida. Ressaltamos que a compra direta em títulos públicos pode ser mais vantajosa tendo em vista que não incide a cobrança de taxa de administração.

Conclusão

Diante do atual cenário econômico, enxergamos que os fundos neste segmento passam a ser atrativos para o RPPS, a taxa atrelada ao fundo está acima em relação à meta atuarial, o ganho real acaba superando a meta perseguida. Dentro deste contexto, recomendamos o aporte assim como o aumento da exposição em fundos deste segmento.

Vale ressaltar que o fundo está aderente à política de investimentos do RPPS com margem para exposição em até **R\$ 42.989.463,19 no Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"**.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de **Curto Prazo**.

Recomendamos uma exposição de **10%** no segmento, visando buscar rentabilidade através da diversificação e diminuindo o risco de concentração.

São Paulo, 15 de agosto de 2024



Diego Lira de Moura
CORECON/SP - 37289
Consultor de Valores Mobiliários

Crédito e Mercado Consultoria de Investimentos.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização do EMISSOR. As informações aqui contidas, tem por somente, o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre o(s) produto(s) mencionado(s), entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros exigidos legalmente. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas aos objetivos, aos riscos e à política de investimento do(s) produto(s). Todas as informações podem ser obtidas com os responsáveis pela distribuição, administração, gestão ou no próprio site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) através do link: <https://www.gov.br/cvm/pt-br>.

Sua elaboração buscou atender os objetivos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil de investidor.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a Consultoria de Valores Mobiliários a prestação dos serviços de ORIENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO E ACONSELHAMENTO, DE FORMA PROFISSIONAL, INDEPENDENTE E INDIVIDUALIZADA, SOBRE INVESTIMENTOS NO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS, CUJA ADOÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO SEJAM EXCLUSIVAS DO CLIENTE (Resolução CVM nº 19/2021).

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no Art. 3º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 84, inciso III, alínea "a".

Os RPPS DEVEM, independente da contratação de Consultoria de Valores Mobiliários, se adequar às normativas pertinentes e principalmente a Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

